

Portaria nº 43/2017 - PPg, de 23 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, **R E S O L V E**:

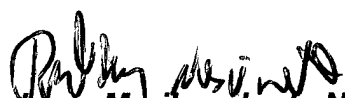
Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação *Lato sensu*:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1 Departamento de Ciências Administrativas

- 1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS**, (processo nº 23077.006075/2017-62) Coordenado pelo professor Gabriel Martins de Araújo Filho, matrícula nº 1543333 no período de 10/09/2017 a 30/09/2019, com carga horária de 436 horas, e 41 vagas.

Natal-RN, 23 de agosto de 2017.


Prof. Rubens Maribondo do Nascimento
Presidente da Comissão -
CPg/PPg